LEI MUNICIPAL Nº 2069/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Pagar Despesas para Palestra do Grupo de Mulheres do Município de Três Arroios e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas com Palestra de Grupo de Mulheres do Município de Três Arroios, a fim de participar do XXII Encontro de Mulheres Municipal, realizado no dia 16 de março de 2013, cujo valor não excederá R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

08.01.20.601.0113.2024 — Realização de Cursos, Palestras e Eventos.

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em data supra. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/ Secretaria

costume.